



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
EQUIPE MILTON TAVARES

LEI Nº 862, DE 05 DE JUNHO DE 1987

Concede auxílio financeiro ao
PALAS e dá outras providências.

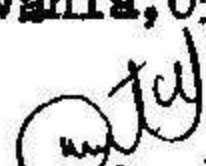
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA,
Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, -
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
conceder ao PALAS - SOCIEDADE CULTURAL SILVANIENSE ,
um auxílio financeiro na importância de Cz\$. - - -
60.000,00 (sessenta mil cruzados) para a realização'
do PALAS III.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorren
tes da execução desta Lei, fica igualmente o Poder '
Executivo autorizado a abrir o crédito especial ne -
cessário, em igual importância, mediante a utiliza -
ção de recursos do próprio Orçamento, na seguinte -
programação: 070.0848247 - 12 - 3.2.3.1.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrá-'
rio.

Prefeitura de Silvânia, 05 de junho de 1987


Milton Tavares Júnior
PREFEITO